



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 76/2026 PROJETO DE LEI Nº 68/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), para readequação de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), para abertura de dotações orçamentárias relativas às novas unidades da Contadoria-Geral do Município e Subsecretaria de Receita Municipal criadas na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio da Lei nº 11.732, de 3 de dezembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.07.05	CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0006	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
04.121.0006.2	Atividade	
04.121.0006.2.183	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 31.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.200,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07.06	SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
04.129.0006	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
04.129.0006.2	Atividade	
04.129.0006.2.184	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECEITA MUNICIPAL	R\$ 31.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.200,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.07.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0006	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
04.121.0006.2	Atividade	
04.121.0006.2.013	Modernização e manut. dos sistemas de Planejamento estratégico, programação e controle orçamentário	R\$ 63.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.400,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=F2PCE085W XK3WAHP>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **F2PC-E085-WXK3-WAHP**

